



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** e **HOMOLOGA** a Classificação Final conforme o Capítulo **X** do Edital do Concurso Público Nº 01/2018, bem como o Resultado de Recursos.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL (em ordem de classificação):

1.1. Agente de Trânsito

INSC	NOME	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
710645	NEWTON DE AZEVEDO MONTEIRO NETO	44	20	64	1
711570	SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO	43	20	63	2
711158	ADILSON EPIFANIO DA SILVA	39	20	59	3
711504	ALEX HENRIQUE DE ANDRADE	39	20	59	4
710020	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	42	17	59	5
710192	ALEXANDRE FELIX PALMA	38	20	58	6
710622	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ	38	20	58	7
711105	JANETE S KANEZAKI	38	20	58	8
711544	ALEX OLIVEIRA LOBO	37	20	57	9
711622	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	37	20	57	10
710994	WILLIAN BEZERRA	36	20	56	11
711461	CELSO ROBERTO SOARES DE LIMA	36	20	56	12
711487	LUIZ CESAR LENSONI DE CASTRO	36	20	56	13
711470	CELSO FRAGA LIMA	36	20	56	14
711450	THIAGO PARDINHO CACHEIRO	39	17	56	15
710008	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	35	20	55	16
711616	ISMAEL DOA CARMO PANTRIGO	35	20	55	17
711116	ROGERIO DE SOUZA	35	20	55	18
710078	SIMAO DE SOUZA VIEIRA SILVA	35	20	55	19
711183	JOSE FABIO ALVES MELIN	35	20	55	20
710643	ALDEMIR SILVIO STRAZZA	34	20	54	21
711612	ELAINE COELHO DA SILVA MONTEIRO	34	20	54	22
710918	DANIELA ORNELES SANTOS	34	20	54	23
711561	KARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	34	20	54	24
710706	BRUNA NATALY NASCIMENTO JORGE	33	20	53	25
711258	DANIELA HELENA PEREIRA SANTOS	33	20	53	26
710041	MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	37	15	52	27
711286	MARCELO FERREIRA BARBOSA	34	17	51	28
710961	FELIPE FRANCISCO DA FONSECA	37	14	51	29
711066	RAPHAEL MARINHO DE ALENCAR	36	14	50	30
711247	VITOR SOARES VIEIRA	36	14	50	31
710118	ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	35	14	49	32
711685	KELLY CRISTINA CRUZ ALVARENGA JUSTINO	35	14	49	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

INSC	NOME	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
711083	VLADEMIR SOUZA SERAFIM	34	14	48	34
710785	ADRIANO CLAUDINO DA SILVA	33	14	47	35
711306	RAMON DE OLIVEIRA SOUSA	33	14	47	36
710069	RIMARIO COELHO RODRIGUES	33	14	47	37
711222	WALTER SHIZUO KODA	33	14	47	38
711730	ANDERSON JOSE DA SILVA	36	11	47	39
710021	RUBENS RIBEIRO MARTINS JUNIOR	36	10	46	40
711236	WILLIAN DE OLIVEIRA BISPO	33	11	44	41
711673	FLAVIO LUCIANO CUNHA	33	11	44	42

1.2. Agente de Trânsito – Portadores de deficiência

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados.

2. RESULTADO DE RECURSOS

Recurso	DECISÃO	MOTIVO
711181-300	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711181-301	INDEFERIDO	Por não haver contextualização lógica
710457-302	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711246-303	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
710009-304	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711767-305	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711246-306	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711164-307	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711164-308	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711611-309	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
710015-310	INDEFERIDO	A prova prática ao cargo de Agente de Trânsito busca avaliar o candidato na esfera das atividades que seriam desempenhadas pelo mesmo no ato da eventual posse. O edital estabelece previsão para a realização da prova prática de veículo e motocicleta buscando a prevenção para que o candidato possa realizar a prova prática com um dos dois veículos, ou com os dois veículos (caso seja necessário). Os critérios objetivos de avaliação da prova prática foram amplamente estabelecidos e foram aplicados ao cálculo da nota de cada candidato. O Edital é claro com relação aos critérios de avaliação, e além disso, é objetivo no sentido de avaliar o candidato no desempenho das atividades inerentes ao cargo. Ademais, todos os candidatos foram avaliados de forma isonômica, uma vez que todos os candidatos foram aplicados as mesmas formas e critérios de avaliação, sendo todos submetidos à mesma prova. Sendo assim, tem-se por mais justo o indeferimento do recurso, assegurado ao candidato seu direito de recurso e julgamento administrativo por parte dessa banca avaliadora.
710985-311	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
710426-312	INDEFERIDO	Por cometer três faltas graves durante o percurso
710015-313	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

711435-314	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711291-315	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
710240-329	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
711501-330	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação
710058-331	INDEFERIDO	Em razão da avaliação ser igual a todos os grupo
710058-332	INDEFERIDO	Em razão da avaliação ser igual a todos os grupo
711162-333	INDEFERIDO	Por não haver erro na avaliação

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br

**Taboão da Serra, 08 de junho de 2018.
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**